

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

FAXINAL, 23 DE ABRIL, DE 2025

EDIÇÃO 1.710/2025

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 20 /2025
Processo Administrativo nº 36 /2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS E MANUTENÇÃO MECÂNICA NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **08:00** horas do dia 09 de maio de 2025

INÍCIO DA DISPUTA: às **08:30** horas do dia 09 de maio de 2025 .

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 23 de abril de 2025 .

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



EDITAL ACESSE AQUI

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Inexigibilidade Nº. 10 /2025
Processo Administrativo nº 42 /2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, PARA QUE CUMPRAM COM SUAS OBRIGAÇÕES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES : às **08:30** horas a partir do dia 24 de abril de 2025 .

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 23 de abril de 2025 .

REGINALDO DA CRUZ JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ICP
EDITAL ACESSE AQUI
Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
Data: 23.04.2025
16:59:48 -03



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Nº. 21 /2025**

Processo Administrativo nº 40 /2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LEVES - (COFFEE BREAK) DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ,conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **13:00** horas do dia 09 de maio de 2025**INÍCIO DA DISPUTA:** às **13:30** horas do dia 09 de maio de 2025 .

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 23 de abril de 2025 .

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS AGENTE DE CONTRATAÇÃO**EDITAL ACESSE AQUI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****APM - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL MARECHAL RONDON – ENSINO FUNDAMENTAL****CNPJ: 01.873.544/0001-20****EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÕES**

A Associação de Pais e Mestres da Escola Rural Municipal Marechal Rondon – Ensino Fundamental, pelo presente edital, faz saber que no dia seis de maio de dois mil e vinte e cinco, no período das 19h00 às 20h30, nas dependências da Escola localizada à Rua Principal, nº 165, Vila Nova será realizada ELEIÇÃO para composição da diretoria executiva, conselho fiscal, conselho deliberativo e seus respectivos suplentes, ficando aberto o prazo de dez dias para registro de chapas, o que pode ser feito na secretaria da entidade, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (43) 99959-7819.

Faxinal - Paraná, 23 de abril de 2025

Célia Aparecida Alves Teixeira Santos

Presidente

APM - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL MARECHAL RONDON – ENSINO FUNDAMENTAL

CNPJ nº 01.873.544/0001-20



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 23.04.2025
16:59:48 -03

EXECUTIVO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE FAXINAL
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADEwww.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694 – Centro – Faxinal – Pr – Tel. (0xx) 43 3461-1332 – CEP 86.840-000

CNPJ: 75.771.295/0001-07

Decreto nº 12.740/2025 de 23/04/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de FAXINAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2400/2024 de 11/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$. 90.000,00 (noventa mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Codificação	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001	Câmara Municipal		
01.001.01.031.0001.2.001	Atividades Legislativas		
17	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01001	90.000,00
TOTAL			90.000,00
TOTAL GERAL			90.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso a Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Codificação	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001	Câmara Municipal		
01.001.01.031.0001.2.001	Atividades Legislativas		
12	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01001	90.000,00
TOTAL			90.000,00
TOTAL GERAL			90.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FAXINAL, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2025.

Hermes Antonio Santa Rosa
PREFEITO MUNICIPAL



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 23.04.2025
16:59:48 -03

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA N.º 124/2025**

O Senhor HERMES ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor CARLINHOS SANTOS, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2017/2018, do dia 23/04/2025 à 22/05/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 23 de Abril de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 126/2025

O Senhor HERMES ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE

Art. 1º: Conceder à servidora CLAUDIA APARECIDA SARTURI, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, Licença de 28 (vinte e oito) dias a partir do dia 27/03/2025, para acompanhamento de seu pai, de acordo com a Lei 1715/2013, Art. 112 – inciso XI e conforme atestado médico em anexo e protocolo nº1770/2025.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 23 de Abril de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 123/2025

O Senhor HERMES ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora BRUNA CAROLINI VIERO BORDINOSKI, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, fracionadas da seguinte forma:

- Período I : 06/05/2025 à 20/05/2025 – 15 (quinze) dias;
- Período II : 10/07/2025 à 24/07/2025 – 15 (quinze) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 23 de Abril de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
7571295000107
Data: 23.04.2025
16:59:48 -03



Departamento de Recursos Humanos

DECRETO 12.741/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**,
Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o candidato **JULIA MARINA ZANOTELLI**, aprovado no cargo de VETERINARIO (CLT), no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAÚDE**, pertinente ao Edital nº 001/2023 (CARGOS DE PROVIMENTO CELETISTA), resultado homologado e publicado em Diário Oficial Municipal na data de 27 de Junho de 2023 para:

- Apresentar o Anexo I deste Decreto, preenchido e assinado com documentos originais e cópias, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Faxinal-Pr, no período de **23/04/2025 à 29/04/2025**, no período da manhã das 9:00 às 11:00 horas e no período da tarde das 13:30 às 16:00 horas.
- Em caso o convocado eventualmente optar pela desistência da vaga, deverá comparecer presencialmente ao Departamento de Recursos Humanos para preencher o Termo de Desistência da vaga.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 23 de Abril de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

**Departamento de Recursos Humanos****DOCUMENTOS SOLICITADOS PARA ADMISSÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDORES A CARGOS COMISSIONADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO E DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL/PR. CONFORME LEI Nº 2404/2024.**

Trazer cópia de todos os documentos solicitados. **Não é necessário autenticar em Cartório.**

- () 01 foto 3x4 recente e tirada de frente;
- () Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- () Cópia do RG;
- () Cópia CPF;
- () Cópia CNH;
- () Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitação e Crimes Eleitorais da Justiça Eleitoral;
- () Cópia Comprovante de Endereço atual (máximo 60 dias);
- () Declaração de Imposto de Renda (conforme Lei nº 14.230/2021);
- () Declaração de Bens, constando relação (caso não obrigado ao IRPF);
- () Extrato do PIS (Agência do trabalhador);
- () Número da Conta junto à **Caixa Econômica Federal**, Agência de Faxinal – Pr;
- () Cópia dos documentos comprobatórios de escolaridade e pré-requisitos mínimos para investidura no cargo;
- () Certidão Negativa junto à Entidade da Classe a qual o candidato ao cargo seja filiado; (Conselho Regional da Classe);
- () Declaração de não acúmulo de vínculo em outro emprego; (R.H.)
- () Cópia da Carteira de Vacinação; (caso for nomeado ao cargo para a Saúde);
- () Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- () Cópia do CPF dos filhos menores de 21 anos;
- () Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos;
- () Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14(quatorze) anos;
- () **Certidão Negativa Cível e Criminal (Cartório Distribuidor);**
- () **Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (site da Justiça do Trabalho);**
- () **Certidão Negativa de Bons Antecedentes: Estadual (João Paula/previdência ou delegacia) e Federal (site Polícia Federal ou conta Gov);**
- () **Certidão Negativa de contas julgadas irregulares (site TCE e site TCU);**
- () **Certidão Negativa de contas julgadas irregulares para fins eleitorais (site TCU/PR);**
- () **Certidão Negativa de Inabilitados (site TCU);**
- () **Certidão Negativa (cnj.jus/improbidade), para verificar se encontra na relação de inelegíveis;**



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 23.04.2025
16:59:48 -03

**Departamento de Recursos Humanos****DADOS PREENCHIDOS PELO CANDIDATO AO CARGO SOLICITADO**

Nome completo: _____
Cor da pele: _____
Cor do cabelo: _____
Cor dos olhos: _____
Peso: _____
Altura: _____
Tipo sanguíneo: _____
Casado? () Sim () Não
Possui filhos? () Sim () Não
Possui alguma deficiência? () Sim () Não Se sim, qual? _____
Endereço: _____ nº _____
Bairro: _____
Cidade: _____
Telefone: () _____
Primeiro Emprego: () Sim () Não

EXAME ADMISSIONAL SERÁ AGENDADO PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Declaro que estou ciente que a efetivação da nomeação está condicionada à entrega de todos os documentos e o cumprimento da Lei nº 2404/2024.

Assinatura

DADOS PREENCHIDOS PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Data de Admissão: ____/____/____
Cadastro de Pessoa nº: _____
Código do Cargo: _____
Cargo: _____
Local de Trabalho: _____
Horário de Trabalho: _____



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 23.04.2025
16:59:48 -03